

RESOLUÇÃO N.º 20/2021
DATA 23/02/2021

SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar eventual apresentação de documento falso por parte de empresa contratada.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E:

CONSIDERANDO as informações recebidas por parte da empresa Biociência Representações Comerciais Ltda., em e-mail datado de 04 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico de nº 038/2020, datado de 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face da empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, detentora do CNPJ nº 10.869.890/0001-26;

Art. 2º. Designar, Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores **EDNA APARECIDA SANTOS**, detentora do CPF nº 004.038.989-86, **INDIANARA MAFRA DE LIMA**, detentora do CPF nº 059.266.909-27, e **LUCIANE ANDREIA GEMNICZAK ISRAEL**, detentora do CPF nº 071.944.689-99; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 23 de fevereiro de 2021.

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=000001010006935, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=28716487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA,
02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-02-23 14:39:02
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2304

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 20/2021
DATA 23/02/2021

SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar eventual apresentação de documento falso por parte de empresa contratada.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E:

CONSIDERANDO as informações recebidas por parte da empresa Biociência Representações Comerciais Ltda., em e-mail datado de 04 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico de nº 038/2020, datado de 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face da empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, detentora do CNPJ nº 10.869.890/0001-26;

Art. 2º. Designar, Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores **EDNA APARECIDA SANTOS**, detentora do CPF nº 004.038.989-86, **INDIANARA MAFRA DE LIMA**, detentora do CPF nº 059.266.909-27, e **LUCIANE ANDREIA GEMNICZAK ISRAEL**, detentora do CPF nº 071.944.689-99; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 23 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA:

02069708977

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

Assinatura eletrônica do RICARDO ANTONIO ORTINA
CPF nº 004.038.989-86
CNPJ nº 10.869.890/0001-26
Assinatura eletrônica do RICARDO ANTONIO ORTINA
CPF nº 004.038.989-86
CNPJ nº 10.869.890/0001-26

Cod353963

PATO BRANCO

Novo decreto autoriza a volta do funcionamento do comércio, indústria e serviços

Lideranças locais analisaram a nova determinação para os vários setores da economia.



Por Beto Rossatti
O prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (PSD), publicou as novas medidas de enfrentamento ao coronavírus no município, depois de ter determinado o fechamento do comércio por três dias – 20, 21 e 22. Juntamente com representantes de diversos segmentos da sociedade, o prefeito apresentou um planejamento estratégico de longo prazo, visando preservar a saúde e a economia. A discussão observou os diversos setores do município. O prefeito voltou a afirmar que a responsabilidade pela continuidade da flexibilização do decreto está nas mãos das pessoas. De acordo com o novo decreto, fica estabelecido o horário funcionamento do comércio das 10h às 19h, dos supermercados, mercearias e açougues das 9h às 22h e escritórios de

De acordo com o novo decreto, fica estabelecido o horário funcionamento do comércio das 10h às 19h.

prestação de serviços das 9h às 18h. Bares, restaurantes, lanchonetes e também voltarão a trabalhar com 50% da capacidade de atendimento e todas as medidas de proteção. Para o presidente do Sindicato do Comércio, Ulisses Piva, as medidas contemplam o setor produtivo e as questões de segurança da saúde da população.

Preservação da economia
O empresário Valter Trojan, representante da indústria no encontro, disse que as medidas preservam a economia e permitem

manter os cuidados com a saúde pública. O presidente do Sindicato dos Comerciantes, João Carneiro, que representa mais de dois mil trabalhadores no comércio de Pato Branco, disse que a classe trabalhadora precisa ser mais ouvida no processo. Para o presidente do Sindicómércio Ulisses Piva, as medidas contemplam o setor produtivo e as questões de segurança da saúde da população. Os demais estabelecimentos poderão funcionar com ampliação do horário de funcionamento, visando facilitar o fluxo dos serviços

e o atendimento escalonado de pessoas, limitado o fechamento, às 22h. Igrejas e templos religiosos também poderão realizar os cultos e celebrações observando as normas de distanciamento e uso de máscara e álcool gel. A partir de hoje, e durante o período de 30 dias, o transporte coletivo funcionará com as linhas industriais operando com capacidade máxima de 85% de lotação. Já as demais linhas deverão operar com a capacidade máxima de 60% de lotação, e nenhum passageiro poderá ser transportado em pé e sem o uso de máscara.

Seo Izídio Perondi faleceu aos 86 anos

Ele atuou durante anos na APP Sindicato fazendo filiações de professores.

JdeB – O professor Izídio Perondi, 86 anos, faleceu em Pato Branco. Conforme o filho, Miguel Angelo Perondi, professor do curso de Agronomia da UTFPR, Izídio “enfrentava complicações generalizadas de um câncer de próstata” – relato exposto na página de Miguel, no Facebook. Izídio estava internado no Instituto Policlínica Pato Branco e faleceu dia 22, segunda-feira, por volta das 15h. O corpo foi velado na capela da Funerária Prever, em Pato Branco, e no final da tarde estava previsto o sepultamento em Xanxerê (SC). Professor Izídio foi proprietário da Livraria Fename, em Francisco Beltrão, no final da década de 1970 e início de 1980. Mas sua atuação



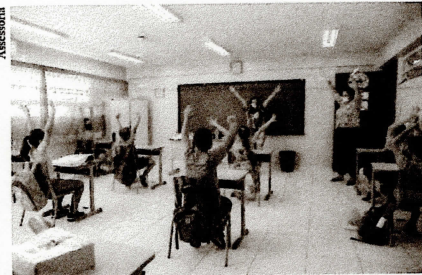
Jacinta Perondi e Izídio Perondi moraram durante décadas em Francisco Beltrão.

mais destacada foi como funcionário da APP-Sindicato. Izídio percorreu, durante anos, as escolas estaduais das regiões Oeste, Sudoeste, Centro e Centro-Sul para fazer as filiações de professores da rede estadual de ensino na APP e encaminhar pedidos de benefícios dos educadores à Secretaria de Estado da Educação (Seed). Para o jornalista Flávio Pedron, do JdeB, que trabalhou com Izídio na APP, “a grande inserção do sindicato dos professores no interior do Estado se deu por meio do trabalho de Izídio Perondi”. Ele era casado com a professora Jacinta Lanner Perondi. O casal também era muito ligado à Igreja Católica. Jacinta, além de professora da rede estadual em Beltrão, foi catequista. Há pouco mais de 30 anos a família foi morar em Pato Branco, já que lá residem parentes da professora Jacinta.

REALIZA

Alunos voltam às aulas com normas de segurança

Da assessoria e JdeB - A volta às aulas deste ano mudou o cenário nas escolas municipais de Realeza. A máscara e o álcool em gel se tornaram itens indispensáveis aos uniformes dos alunos. O início das aulas ocorreu quinta-feira, 18. As crianças aceitaram bem a “ideia” de usar a máscara e estão no clima das adequações necessárias no combate ao Covid-19. Estas medidas foram adotadas para a se-



O ambiente nas salas de aula: muito cuidado.

gurança e bem-estar dos alunos, funcionários e professores. Conforme a assessoria de imprensa da Prefeitura de Realeza, voltaram às aulas oito escolas municipais; nos centros municipais de Educação Infantil (CMEIs) foram retomadas as atividades somente das turmas do jardim. No Centro Juvenil o retorno das atividades é parcial. O transporte escolar está limitado a 50%, conforme determina a lei.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Kucmanski Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ:36.254.319/0001-90 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para implantação de loteamento denominado Loteamento Canaã ser implantada sobre a chácara 155, nascida de Dois Vizinhos-PR.

Prefeitura Municipal de Marmeirão
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes. O Município de Marmeirão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à avenida Macali, nº 255, Centro, toma público que:

1) Fica ALTERADO o Anexo I – Termo de Referência, item 1.1., prevalecendo a unidade de medida do edital retificado e seus anexos.
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Marmeirão, 23 de fevereiro de 2021.
Thais Vergínio Biava - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
A Prefeitura Municipal de Marmeirão – PR, avisa aos interessados que realizará no dia 10 de março de 2021 às 08:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para efetuar serviços no conserto/repares de bombas e bicos injetores dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.
Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: dia 10 de março de 2021 com início às 08:00 horas.
Local de realização da Sessão Pública do pregão: Prefeitura Municipal de Marmeirão, Avenida Macali, nº 255 – Centro, Marmeirão Estado do Paraná, sala de reuniões. Edital no íntegro, a disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos, no mesmo endereço acima e no site www.marmeirao.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeirão, 23 de fevereiro de 2021.
Thais Vergínio Biava - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 003/2021
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E DE REFRIGERAÇÃO E TROCA DA BATERIA DE AUTONOMIA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS; EMPRESA CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-83, sediada na Avenida Presidente Vargas, 280, Sala 01, Bairro Floresta, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000. E-mail: revimedic@revimedic.com.br e [vendas@revimedic.com.br](mailto: vendas@revimedic.com.br) e telefone (49) 3664-3435, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal (o/a) Sr(a). Rüdimer Linck, CPF nº 653.338.100-87; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 30 (trinta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 22 de fevereiro de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 003/2021
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E DE REFRIGERAÇÃO E TROCA DA BATERIA DE AUTONOMIA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS; EMPRESA CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-83, sediada na Avenida Presidente Vargas, 280, Sala 01, Bairro Floresta, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000. E-mail: revimedic@revimedic.com.br e [vendas@revimedic.com.br](mailto: vendas@revimedic.com.br) e telefone (49) 3664-3435, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal (o/a) Sr(a). Rüdimer Linck, CPF nº 653.338.100-87; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 30 (trinta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 22 de fevereiro de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Inexigibilidade nº 004/2021, publicado no dia 22 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (edição nº 2302, página 19) e publicado no Jornal de Beltrão no dia 20 de fevereiro de 2021 (edição nº 7.144, página 5), em virtude de erro material, sendo que:
Onde se lê:
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Lê-se:
FUNDAMENTO LEGAL: “Caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.
Dois Vizinhos, 23 de fevereiro de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 02/2021
Fevereiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1668/2019 - Eletrôl Pços Artesianais LTDA - CNPJ nº 26.274.828/0001-21.OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvzinhos.pr.gov.br

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ: 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rd. Cortadori Vitoriano, nº 501, Bairro Agua Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.
RESOLUÇÃO Nº 20/2021
DATA 23/02/2021
SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar eventual apresentação de documento falso por parte de empresa contratada.
RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E CONSIDERANDO as informações recebidas por parte da empresa Biocência Representações Comerciais Ltda., em e-mail datado de 04 de setembro de 2020, CONSIDERANDO o conteúdo no Parecer Jurídico nº 038/2020, datado de 09 de setembro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face da empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – detentora do CNPJ nº 10.889.850/0001-26;
Art. 2º. Designar Comissão Especial para atuação, composta pelos servidores EDNA APARECIDA SANTOS, detentora do CPF nº 004.038.989-86, INDIANARA MAFRA DE LIMA, detentora do CPF nº 056.266.909-27, e LUCIANE ANDRÉIA GEMINICZAK ISRAEL, detentora do CPF nº 071.944.889-99; para, sob a Presidência do primeiro, encareter-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final;
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 23 de fevereiro de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977
Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Verê
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa TRANSPORTADORA VERE.
ESPECIE: Contrato nº 9/2021 - Dispensa nº 13/2021.
OBJETO: Aquisição de substrato para plantas para ser utilizado pelo Departamento de Urbanismo.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cotação	Empresário/Proprietário	Valor da proposta	Naturalidade do proponente	Emprego do beneficiário
448	09.991.35.424.0011.2061	600	3.350.30.00.00	De Emprego

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilson Rosin – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ZAMARCHI E GROLLI PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL LTDA - ME.
ESPECIE: Contrato nº 8/2021 - Dispensa nº 11/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e serviços topográficos para implantação de área de lazer na Princesa Municipal.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 24.950,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cotação	Empresário/Proprietário	Valor da proposta	Naturalidade do proponente	Emprego do beneficiário
456	09.991.35.424.0011.2061	600	3.350.30.00.00	De Emprego

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilson Rosin – Prefeito Municipal